

anual

0137



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4076 , DE 16 DE JULHO DE 1979

Revoga os decretos nºs. 4.062 e 4.064, ambos de 5 de junho de 1979

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam revogados, em todos os seus termos, os decretos - nºs. 4.062 e 4.064, ambos de 5 de junho de 1979, que de claram de utilidade pública áreas de terreno para a implantação de via de acesso ao " campus " da Universidade de Taubaté.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 1979, 333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal - de Taubaté, aos 16 de julho de 1979.

